



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA-RELATÓRIO
N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (NO ÂMBITO DO PROJETO RADAR SOCIAL)

EXTRAODINÁRIA – DESEMPATE 2.ºS CLASSIFICADOS DA REF.ª C – TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE PSICOLOGIA

Na sequência da abertura por aviso n.º 9236/2024/2, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 84, em 30 de abril de 2024, e pelo aviso n.º 35/2024/DRH/DIGAT (publicação integral), afixado na página eletrónica do Município e publicado na Bolsa de Emprego, em 02/05/2024, com o código de oferta n.º OE202405/0011, do procedimento concursal para ocupação de cinco postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de **TÉCNICO SUPERIOR (NO ÂMBITO DO PROJETO RADAR SOCIAL)**, para constituição do projeto piloto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), visando a criação de uma equipa multidisciplinar, constituída por cinco técnicos superiores, um dos quais para assumir a função de coordenação do projeto, para desempenho de funções na Divisão de Direitos Sociais e Saúde, nos termos seguintes:

Referência A - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Sociologia (com funções de coordenação);

Referência B - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Serviço Social;

Referência C - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Psicologia;

Referência D - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Economia;

Referência E - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Estatística e/ou Planeamento Urbano.

Ao 29.º dia do mês de outubro de 2024 reuniu o júri do procedimento concursal, constituído e designado pelos seguintes elementos:

Luís Miguel Liberato Baptista, Diretor do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude – Presidente do Júri;

Maria da Conceição Correia Loureiro, Chefe da Divisão dos Direitos Sociais e Saúde do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

Carlos Manuel Noé Quinteiro, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos – Segundo Vogal Efetivo.

A fim de apreciar o seguinte:

1. Após a homologação e consequente divulgação da Ata n.º 5 – Lista Unitária de Ordenação Final Definitiva, referente ao procedimento concursal em apreço, procedeu-se à notificação dos candidatos e elaboração das propostas de adesão a um determinado posicionamento remuneratório para aqueles que

AMO/PVR

Pág. 1 de 2


Mod CMS 04



ATA-RELATÓRIO
N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (NO ÂMBITO DO PROJETO RADAR SOCIAL)

ficaram classificados em 1.º lugar de cada uma das áreas funcionais supra indicadas, salvo nas situações em que tenha havido uma desistência expressa por parte dos mesmos, que tenha suscitado o contacto dos candidatos classificados imediatamente a seguir, nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

2. No que concerne à **referência C – Técnico Superior - área funcional de Psicologia**, verificou-se a ausência de resposta à proposta de adesão a um determinado posicionamento remuneratório realizada por parte do Município de Setúbal, dentro do prazo indicado, à candidata classificada em 1.º lugar, Alexandra Sofia Lopes Rodrigues;
3. Perante esta circunstância, e havendo a necessidade de se realizar uma nova proposta ao candidato classificado em 2.º lugar, constata-se que existem, nesta posição, cinco candidatos em situação de igualdade de classificação, todos com uma avaliação de 18,80 valores, e que não existe possibilidade de se realizar um desempate dos mesmos, atendendo ao disposto no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conforme estipulado no aviso de abertura do presente procedimento concursal.

Por conseguinte, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aos candidatos visados será realizada uma nova **Discussão Curricular**, que servirá para os mesmos complementarem as avaliações já atribuídas, e que será avaliada com 10 valores, para aqueles que demonstrem um desempenho parcial das funções relativamente ao conteúdo funcional indicado, 14 valores, para aqueles que demonstrem um desempenho total das funções relativamente ao conteúdo funcional indicado, e 20 valores, para aqueles que demonstrem a realização de funções de coordenação no âmbito da Intervenção Social.

Finalmente, não havendo mais nada a tratar, se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente.:

Vogal.....:

Vogal.....:

29/10/2024